



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SEHAB nº 061/2026.**

Itapevi, 12 de janeiro de 2026.

**Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi**

**Para: Secretaria de Governo**

**Assunto: Requerimento nº 2214/2025- câmara de vereadores**

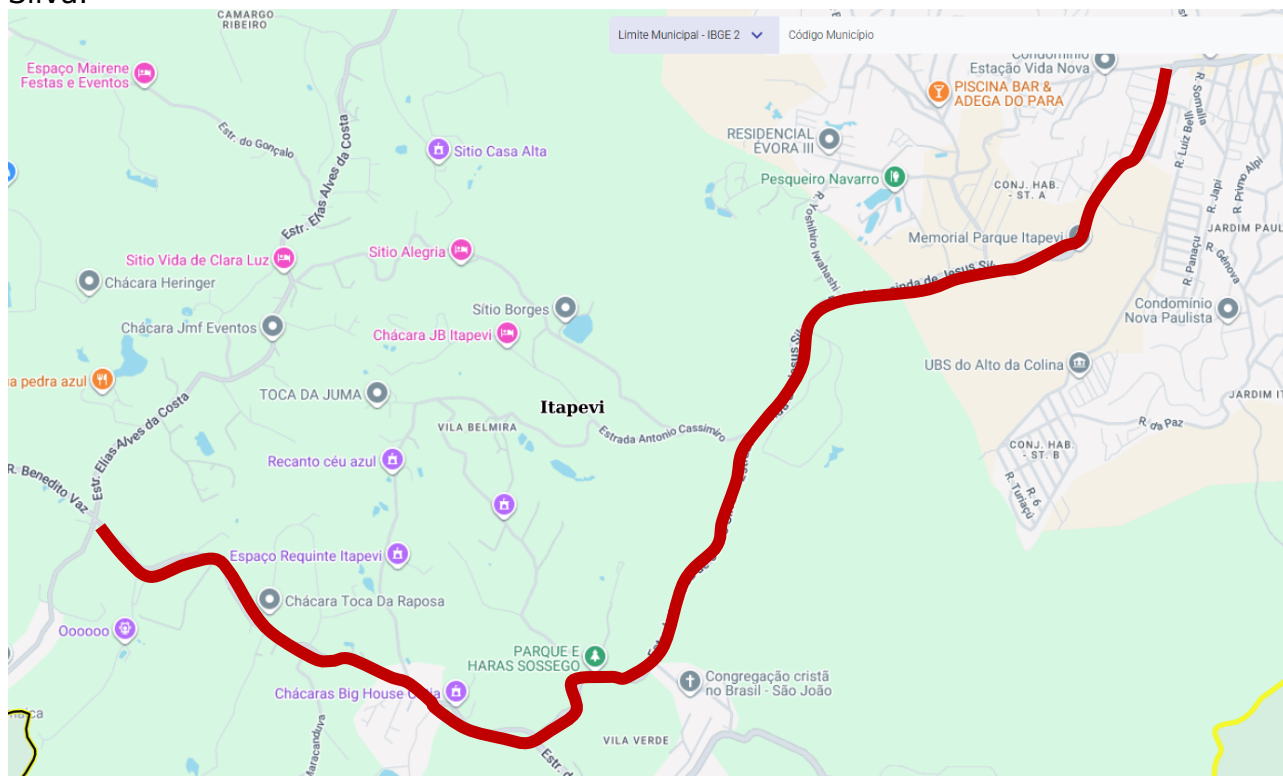
Prezado Secretario

Com meus cumprimentos, venho através deste encaminhar as informações solicitadas no **Requerimento nº 2214/2025, encaminhado pela Câmara de Vereadores de Itapevi.**

O requerimento solicita ***se existem estudos com objetivo de incluir o bairro "Jardim Quatro Encruzilhadas" no programa de regularização fundiária.*** Primeiramente, esclarecemos que o município de Itapevi não possui abairramento, logo, não existe a delimitação de um bairro Jardim Quatro Encruzilhadas.

Através de algumas buscas e pesquisas nos arquivos da Secretaria de Habitação e em consulta a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenamento do Solo-SDUOS, não existe o loteamento, mesmo que irregular, denominado Quatro Encruzilhadas.

Abaixo, segue destacado em vermelho a extensão da Estrada Lucinda de Jesus Silva:



Estrada Lucinda De Jesus Silva - Lei 1.028/91, antiga Estrada Quatro Encruzilhadas

Em pesquisa na base de dados dos cadastros imobiliários demarcados pela Secretaria da Fazenda do Município, ainda sobre o mesmo mapa, segue no mapa abaixo, os

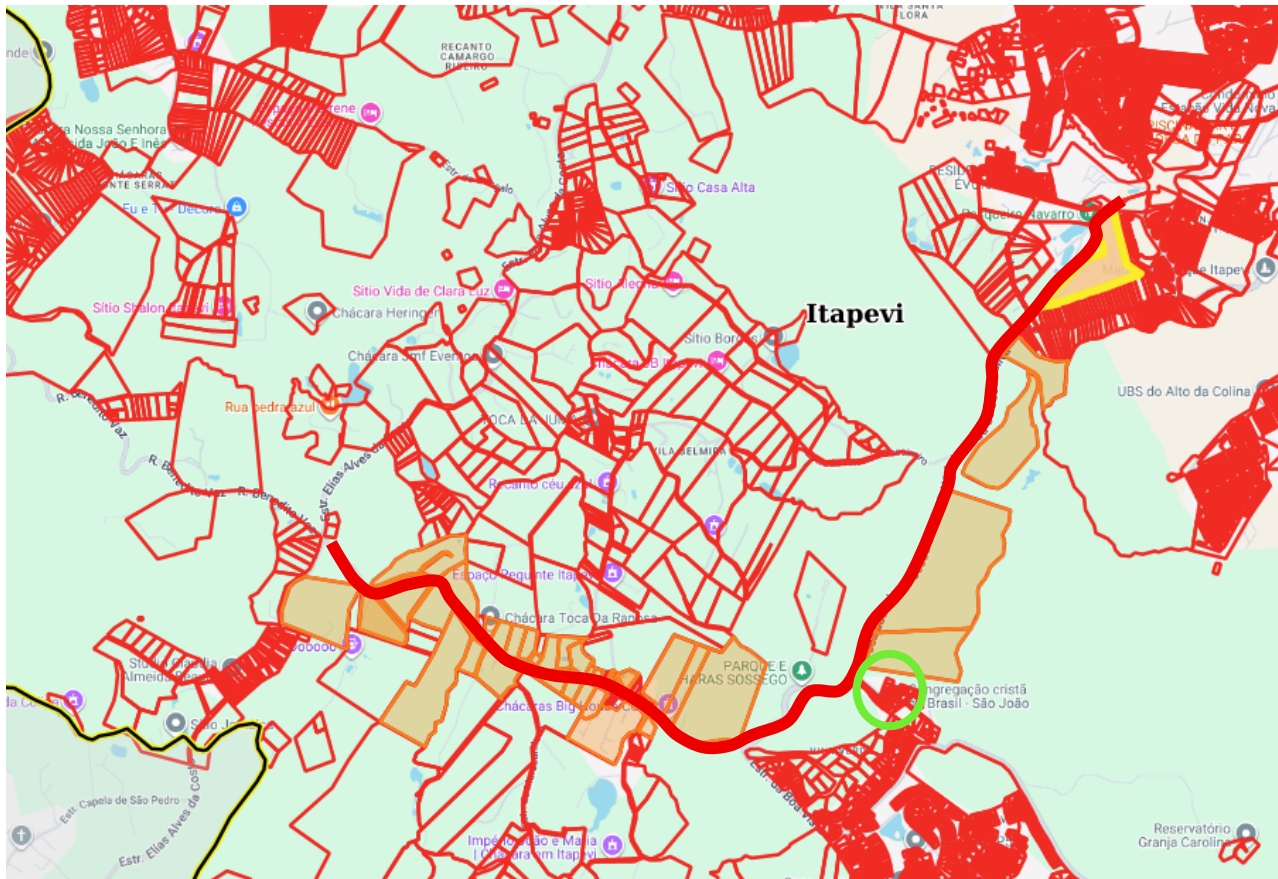
1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120  
 Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

polígonos destacados em amarelo, no qual são glebas de áreas particulares e com inscrições cadastrais no município.  
 Muitas destas áreas possuem ate mesmo registro em cartório de imóveis com matrículas.



Assim, podemos concluir que se trata de uma região conhecida como “Quatro Encruzilhadas”, no entanto, pelas informações prestadas no requerimento encaminhado pela Câmara de vereadores, não é possível precisar qual de delimitação geográfica da área onde residem tais famílias que ocuparam irregularmente estas glebas e gostariam de requerer a Reurb.

Nesta região, foi analisado e aprovado regularização do Núcleo “Vila Três Cruzes” que está circulado no mapa acima na **cor verde**. Não existe registro de protocolo de processo de regularização fundiária de demais áreas ocupadas nesta extensão da Estrada Lucinda de Jesus Silva na SEHAB.

Para loteamentos irregulares ou ocupações anteriores a 2016, caso se enquadrem na Lei Federal 13.465/17, podem ser tramitados como regularização fundiária na SEHAB. Sugere-se aos moradores que procurem a regularização de seus imóveis, estando a SEHAB à disposição para esclarecimento a estes munícipes.

Desde já agradeço a atenção que dispensar a este pedido.

Atenciosamente,

Eduardo Casa Grande  
 Secretário de Habitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**  
Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120  
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

**Ao Ilmo.**  
**Sr. Jonathan Francisco**  
**Secretário de Governo**



# Assinaturas do documento



"MEMO 061-2026- quatro encruzilhadas - pmi 126700-25"

Código para verificação: **WJ1IMU0Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE** em 12/01/2026 às 11:53:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:41 e válido até 16/07/2028 - 09:59:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 126700/2025** e o código **WJ1IMU0Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 23 de janeiro de 2026.**

**Ofício S.G. N° 601/2026.**

**Assunto: Resposta do requerimento 2214/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Marina de Castro Dornellas**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 601 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **VFA5LXKG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 26/01/2026 às 15:01:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 126700/2025** e o código **VFA5LXKG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.